ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0134

REQUERIMENTO Nº 169 /2015

EXPEDIENTE	/	/2016
ACEITO EM	05 / 02	/2016
APROVADO EM	16 / 02	/2016
REJEITADO EM	/	/2016
ARQUIVO		

ATA
9541
9544

(15)

PROTOCOLADA SOB Nº 855 /2015

EM 26 / 01 / 16

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, através do programa de equipagem dos conselhos tutelares, contemple o Conselho Tutelar 4 da cidade do Rio Grande. Em função do crescimento do número de habitantes este foi recentemente criado e não apresenta condições adequadas de funcionamento. Certos do compromisso desta secretaria com a garantia de uma vida digna e plena de direitos para crianças e adolescentes e que enxerga no Conselho Tutelar e nos Conselheiros ferramentas importantes na conquista destes direitos, aguardamos o atendimento do nosso pleito.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2016.

Rovam Castro
Vereador do PT

VISTO
Presidente

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sec. de Direitos Humanos da Presidência da República
Ministra Nilma Lino Gomes
Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10° andar
Brasília - DF 70308-200